



PORTARIA N.º 1083/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Geraldo Henrique Torres Lima, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.058.692-3 de 17/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Geraldo Henrique Torres Lima**, RG nº 937.612-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Música, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01/09/2019 a 20/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor